



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA CÍVEL DE ASTORGA.
Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, com prazo de 05 dias, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **26 de FEVEREIRO do ano 2024**, às **10:00 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, (Art. 142, §3º-A, I, da Lei 11.101/2005), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **04 de MARÇO do ano 2024**, às **15:00 horas**, cuja venda poderá ocorrer por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação (Art. 142, §3º-A, II, da Lei 11.101/2005), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br. Não havendo licitante será levado a terceira venda.

TERCEIRO LEILÃO: Dia **11 de MARÇO do ano 2024**, às **15:00 horas**, cuja venda poderá ocorrer por qualquer preço (Art. 142, §3º-A, III, da Lei 11.101/2005), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660, telefones: (44) 3026-8008 e (44) 99973-8008.

PROCESSO: Autos de nº 0001644-72.2021.8.16.0049 de Petição Cível, movida por AVÍCOLA SANTA FÉ – AGROINDUSTRIAL LTDA. em desfavor de ALBERTO MARTIN DIJINGA, ANTONIO CARLOS GARLA e ENOCH DE SOUZA.

Processo principal: 0002595-86.2009.8.16.0049 de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

BENS: 1) Veículo: FORD/CARGO 2422 E, placa: ASF-0154, ano de fabricação/modelo: 2008/2009, cor: prata, combustível: diesel, espécie/tipo: carga/caminhão, renavam: 0099.049610-4, chassi: 9BFYCEHV59BB21656, município: Santa Fé.

2) Veículo: FORD/F12000 L, placa: AGO-5964, ano de fabricação/modelo: 1996/1996, cor: branca, combustível: diesel, espécie/tipo: carga/caminhão, renavam: 0066.392338-7, chassi: 9BFX2SLZ7TDB26098, município: Santa Fé.

AVALIAÇÃO: 1) R\$ 181.519,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e dezenove reais) em 30/06/2023, conforme Tabela FIPE (seq. 737).

2) R\$ 45.654,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) em 30/06/2023, conforme Tabela FIPE (seq. 737).

DEPÓSITO: 1) Em mãos do Leiloeiro Público (seq. 737).

2) Fábrica de ração: PR 317 – KM 50 – s/ nº (Fábrica de ração), município de Santa Fé – PR (seq. 737).

ÔNUS: Conforme Consulta Consolidada do Veículo junto ao DETRAN/PR em data de 11/01/2024:

1) a) IPVA: IPVA Anterior(es) em dívida ativa 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 no valor total de R\$ 9.967,56; IPVA 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 no valor de R\$ 5.756,19, totalizando o valor de R\$ 15.723,75; **b) Licenciamento Anual:** Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 363,76; Licenciamento 2024 (vencimento em 09/09/2024) no valor de R\$ 90,94; **c) Situação do Veículo:** Bloqueio por ordem judicial – Bloqueio Renajud; **d) Restrição à Venda:** Arrendado – Avícola Sta Fé AG Ltda.



2) a) IPVA: IPVA Anterior(es) em dívida ativa 2014, 2015 e 2016 totalizando o valor de R\$ 2.247,35; **b) Licenciamento Anual:** Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 363,76; Licenciamento 2024 (vencimento em 10/09/2024) no valor de R\$ 90,94; **c) Situação do Veículo:** Bloqueio por ordem judicial – Bloqueio Renajud.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Certidão junto ao DETRAN/PR.

Obs. 1: Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei n. 11.101/2005: *“O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, observado o disposto no § 1º do art. 141 desta Lei”.*

Obs. 2: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação do bem, a ser pago pelo arrematante.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) requerido(s) ALBERTO MARTIN DIKINGA, ANTONIO CARLOS GARLA e ENOCH DE SOUZA e seu(ua) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como os terceiros interessados: AGROINDUSTRIAL SÃO JOSÉ LTDA; ANDRESSA GIROLDO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO DO BRASIL S/A; BTZ PARTICIPAÇÕES LTDA; CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA.; CARIBÉ REPRESENTAÇÕES LTDA.; CEVA SAUDE ANIMAL LTDA; COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL; FRINOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.; GERDAU ACOS LONGOS S/A; GRÁFICA TIBAGI LTDA. – ME; INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA; INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA WOLF LTDA.; JOSÉ CARLOS VISIOLI; MATSUSHITA E CIA LTDA; MD SOBRINHO & CIA LTDA; MUNICÍPIO DE SANTA FÉ/PR; OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OSSO LIDER COMÉRCIO DE FARINHA DE CARNE; PACHECO CONTABILIDADE EMPRESARIAL EIRELI – EPP; PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN); R.E. AFONSO COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.; TECMAES TECNOLOGIA DE MÁQUINAS ESPECIAIS LTDA.; TIM CELULAR S.A.; TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA.; TOLEDO DO BRASIOL INDUSTRIA DE BALANÇAS; TOTVS S/A; VARA CÍVEL DE ASTORGA; VITAGRI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., bem como demais credores e terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Cível de Astorga/PR, publicado na página www.kleiloes.com.br e pela imprensa na forma da lei vigente.

PUBLICAÇÕES: As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro na rede mundial de computadores em sítio mantido por ele: www.kleiloes.com.br com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 29/01/2024.

MARCELO FURLANETTO DA FONSECA
JUIZ DE DIREITO